



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Atualiza índice de correção monetária para o exercício de 2017 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art.13 e seu parágrafo único, art.154 e art.215, §1º, todos da Lei Municipal nº.770/2002;

DECRETA:

Art.1º - O índice de correção a ser adotado pelo Município de Santana da Vargem para fins de atualização monetária da planta genérica de valores imobiliários, da base de cálculo do ISSQN, do valor da Unidade Padrão Fiscal de Santana da Vargem-UPFSV bem como dos valores inscritos em dívida ativa será com base no INPC/IBGE acumulando nos últimos 12 (doze) meses, considerando os meses de dezembro de 2015 a novembro de 2016, no percentual de 7,38% (sete virgula trinta e oito por cento).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Santana da Vargem/MG, 04 de janeiro de 2017

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal